



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 5785 DE 30 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre Revogação de Decreto em decorrência de APOSENTADORIA, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 447 de 01 de Junho de 1.999, o qual nomeava a servidora Sr^a **ODETE MARIA TYSZKA**, RG nº 2915360-3 SSP/MT e inscrita no CPF 275.148.209-06, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o cargo de **PROFESSORA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/1.998, em razão de Aposentadoria por Tempo de Serviço.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 30 de junho do ano corrente, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 30 / 06 / 2016

Roxaine R. L. R.